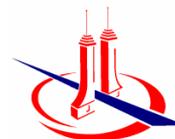




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Aos senhores membros da Comissão Especial de Licitações

**Objeto:** Recurso de Inabilitação do Chamamento Público Nº. 01/21/SPGG

O Município de Uruguaiana através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vem respeitosamente impetrar recurso de reavaliação na seleção de projetos para adesão ao Projeto Iconicidades, conforme preceitos da alínea “e” do subitem 9.1 do item 9 do edital de Chamamento Público do Programa.

Conforme publicado o resultado das habilitações no diário oficial do Estado, no dia 13 de Agosto de 2021, o Município de Uruguaiana foi inabilitado por não apresentação, de Certidões conforme subitem 6.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “h” e “o”, conforme constante na ata divulgado no site do programa.

Considerando, que houve apresentação do extrato CAUC, onde possibilita o Município nos recebimentos de recursos oriundo da União, repasses, emendas e quaisquer valores que o ente municipal vier a receber dos entes federados, conforme orientação da Secretaria de Planejamento este documento supriria as demais certidões.

*O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).*

Neste documento apresentando todas as informações unificadas com relações a processos, pendências e situações fiscais do Município em questão.

Considerando, que as alíneas “d” e “f” são certidões inerentes a União, a emissão ocorre de forma conjunta através do site da RFB desde a publicação da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014.

*Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.*

*Parágrafo único: A certidão a que se refere o caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.*

Mediante motivos da inabilitação, encaminhamos como anexo I a estratificação das informações constantes no CAUC e os apontamentos das alíneas, também anexo II contendo extrato do CAUC atualizado.

Solicitamos reconsideração da inabilitação do Município de Uruguaiana pela Comissão Especial de Licitação nomeado pelas portarias SPGG nº. 195/2021 e 203/2021, visto o Município estar apto a formatar e firmar convênios com entes federados mediante comprovações em anexo.

Atenciosamente,



**Rodrigo Santariano Pereira**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Duque de Caxias, Nº. 1700 – Uruguaiana – RS – CEP 97511-490  
Contato: (55)3411-5690 – semude@uruguaiana.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



**Anexo I**

d) Certidões de regularidade para com a Fazenda Federal;

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
 INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 685.088.590-15  
 30/06/2021 14:08:37  
 Página: 1 / 4

CNPJ: 01.701.521 - CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**Dados Cadastrais da Matriz**  
 CNPJ: 01.701.521/0001-39 Código da UA: 10.103.00  
 UA de Domicílio: DRP SANTA MARIA-RS UF: RS  
 Endereço: BENTO MARTINS, 2619 CEP: 97510-380 Município: URUGUAIANA  
 Bairro: CENTRO Responsável: 014.390.010-22 - CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID Ente Federativo Responsável: 88.131.164/0001-07  
 Situação: ATIVA Data de Abertura: 06/01/1997  
 Natureza Jurídica: 106-6 - ORGAO PUBL. DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral  
 Porte da Empresa: DEMAIS

**Sócios e Administradores**  
 QUANDO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

**Certidão Emitida**  
 CNPJ: 01.701.521/0001-39 Emissão: 27/02/2020 Data de Validade: 23/12/2020  
 Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 183C.A481.E92B.AB31

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
 Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**CNPJ: 30.481.123/0001-52 vinculado ao mesmo Ente Federativo**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**  
 CNPJ: 30.481.123/0001-52

Receita	PA/Exerc.	Dr. Voto	Vi Original	Sdo. Devedor	Situação
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	22/03/2021	09/07/2021	500,00	500,00	A VENCER

Notificação de lançamento: 13052013035537

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
 INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 685.088.590-15  
 30/06/2021 14:08:37  
 Página: 2 / 4

CNPJ: 01.701.521 - CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

**CNPJ: 88.131.164/0001-07 Ente Federativo Responsável**  
 MUNICIPIO DE URUGUAIANA

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIPADE)**  
 CNPJ: 88.131.164/0001-07

Processo	Receita	Situação
11075.400.189/2016-55	3703-FASEP	ATIVO
11060.401.059/2019-16	3703-FASEP	ATIVO

**Débito com Exigibilidade Suspensa (SICOB)**  
 CNPJ: 88.131.164/0001-07  
 Parcelamento: 62017727-6 Situação: 000001 - ATIVO/EM DIA  
 ESP. OFF LEI 12.810/13

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Pendência - Inscrição (SIDA)**  
 CNPJ: 88.131.164/0001-07

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
00.5.21.001090-80	3623-CLT	10/06/2021		46277.000.520/2019-91	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
00.5.21.001081-71	3623-CLT	10/06/2021		46277.000.521/2019-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
00.5.21.001092-52	3623-CLT	10/06/2021		46277.000.522/2019-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
00.5.21.001093-33	3623-CLT	10/06/2021		46277.000.523/2019-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
00.5.21.001094-14	3623-CLT	10/06/2021		46277.000.524/2019-70	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
00.5.21.001095-03	3623-CLT	10/06/2021		46277.000.525/2019-14	DEVEDOR PRINCIPAL

Rua Duque de Caxias, N.º 1700 - Uruguaiiana - RS - CEP 97511-490  
 Contato: (55)3411-5690 - semude@uruguaiiana.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
 INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 685.088.590-13

30/06/2021 14:08:37

Página: 3 / 4

CNPJ: 01.701.521 - CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Situação:	ATIVA A SER COBRADA				
00.5.21.001096-84	3623-CLT	10/06/2021	46277.000.526/2019-69	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA A SER COBRADA				
00.5.21.001097-87	3623-CLT	10/06/2021	46277.000.527/2019-11	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA A SER COBRADA				
00.5.21.001098-48	3623-CLT	10/06/2021	46277.000.528/2019-58	DEVEDOR PRINCIPAL	

**Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)**

CNPJ: 88.131.164/0001-07

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
00.5.17.000794-53	3623-CLT	03/02/2017		46277.000.689/2016-07	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002258-83	3623-CLT	04/05/2017		46277.000.148/2016-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002259-84	3623-CLT	04/05/2017		46277.000.149/2016-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002813-55	3623-CLT	02/06/2017		46277.000.825/2016-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002854-36	3623-CLT	02/06/2017		46277.000.826/2016-03	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002855-17	3623-CLT	02/06/2017		46277.000.827/2016-40	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002856-06	3623-CLT	02/06/2017		46277.000.830/2016-63	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002857-89	3623-CLT	02/06/2017		46277.000.831/2016-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002858-60	3623-CLT	02/06/2017		46277.000.832/2016-52	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002859-40	3623-CLT	02/06/2017		46277.000.833/2016-05	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002860-84	3623-CLT	02/06/2017		46277.000.834/2016-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002861-65	3623-CLT	02/06/2017		46277.000.837/2016-85	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.002862-46	3623-CLT	02/06/2017		46277.000.838/2016-20	DEVEDOR PRINCIPAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
 INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 685.088.590-13

30/06/2021 14:08:37

Página: 4 / 4

CNPJ: 01.701.521 - CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.5.17.003137-40	3623-CLT	02/06/2017	46277.000.835/2016-96	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.12.006566-45	2294-SPU	17/07/2012	19/02/2014	04902.500.091/2012-18	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação:	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECISAO JUDI				

**Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)**

CNPJ: 88.131.164/0001-07

Conta  
 001491224 PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT - DEMAIS DEBITOS  
 Modalidade: DEMAIS DEBITOS ATE 15 MILHOES - ENTRADA E SALDO A VISTA OU ATE 145 MESES - OUT-2017

**Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa**

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 11.343.066/0001-09 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

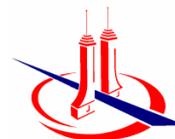
CNPJ: 14.534.811/0001-87 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

CNPJ: 17.726.143/0001-88 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Final do Relatório



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



e) Certidões de regularidade para com a Fazenda Estadual;

23/07/2021 Sefaz RS - Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

**Solicitação de Certidão de Situação Fiscal - Resultado**

A CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL ESTÁ EM PROCESSAMENTO.  
AGUARDE 24 HORAS E REALIZE CONSULTA COM OS SEGUINTE DADOS:

CNPJ : 88.131.164/0001-07  
Autenticação : 27194090  
ATENÇÃO

MUNICIPIO DE URUGUAIANA, verifique seu endereço

RUA 15 DE NOVENBRO, 1882  
CENTRO - URUGUAIANA RS

Caso esteja INCORRETO encaminhe os dados acima conforme orientações no serviço de atendimento especial, disponível no link <https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/12598>.

LINK PARA CONSULTA: [Consulta Certidão de Situação Fiscal](#)

CASO A CERTIDÃO NÃO TENHA SIDO GERADA APÓS ESTE PRAZO, ENCAMINHE OS DADOS ACIMA CONFORME ORIENTAÇÕES NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, DISPONÍVEL NO LINK <https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/12598>.

CONTRIBUÍNTES COM INSCRIÇÃO ESTADUAL PODEM ACESSAR A CERTIDÃO NO PORTAL e-CAC.

Obs.: Prazo máximo para expedição da Certidão de Situação Fiscal é de 10 dias conforme artigo 205, parágrafo único do CTN.

Nova Solicitação

[https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic\\_result.aspx](https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic_result.aspx) 1/1

Rua Duque de Caxias, N°. 1700 – Uruguaiana – RS – CEP 97511-490  
Contato: (55)3411-5690 – [semude@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:semude@uruguaiana.rs.gov.br)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



29/07/2021

Impressão Painel Contribuinte - Relatório



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Relatório Painel do Contribuinte**  
 Impresso 29/07/2021 às 09:16:24

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
<b>Inscrição Estadual</b> 153/0142323	<b>Inscrição Única</b> 000/0000000	<b>Tipo Contribuinte</b> ICS - Indústria Comércio e Serviços
<b>Tipo de Pessoa</b> Jurídica	<b>CNPJ</b> 88.131.164/0001-07	<b>Nome Fantasia</b>
<b>Razão Social</b> Município De Uruguaiana	<b>Data de Início de Atividades</b> 21/02/2001	<b>Motivo Inclusão</b> Inclusão
<b>Categoria</b> Geral	<b>Data da Baixa</b>	<b>Motivo da Baixa</b>
<b>Situação</b> Habilitado	<b>Data da última manutenção cadastral</b> 19/04/2016	
<b>Delegacia Fazendaria</b> 11 - Uruguaiana		
<b>CNAE - 1</b> 8411-6/00 - Administracao Publica Em Geral		
<b>CAE - 1</b> 975000000 - Prefeituras		
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA		
<b>CNPJ</b> 88131164	<b>Natureza Jurídica</b> 1031 - Orgao Publico Do Poder Executivo Municip	<b>Conhecimento de Transporte Eletrônico</b>
<b>Sit. Obrigatoriedade NF-e</b>		
ENDEREÇO CONTRIBUINTE (MALA DIRETA/CORRESPONDÊNCIA)		
<b>Logradouro</b> -	<b>Nro</b>	<b>Complemento</b>
<b>Bairro</b>	<b>Cep</b>	<b>UF</b>
<b>Município</b>	<b>Telefone</b>	<b>Fax</b>
OBS: Informe endereço de correspondência se diferente do endereço comercial.		
ENDEREÇO CONTRIBUINTE (COMERCIAL/DOMICILIAR)		
<b>Logradouro</b> Rua - 15 De Novembro	<b>Nro</b> 1882	<b>Complemento</b>
<b>Bairro</b> Centro	<b>Cep</b> 97501532	<b>Fax</b>
<b>Telefone</b> 0055-034122405		
<b>e-mail</b>		
CONTADOR		
<b>Cpf Contador</b> 776.954.020-87	<b>Nome Contador</b> Silvia Machado Lamberti Gonçalves	
ENDEREÇO DO CONTADOR/ESCRITÓRIO CONTÁBIL		
<b>Logradouro</b> Rua - Venancio Aires	<b>Nro</b>	<b>Complemento</b>

1/5



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



29/07/2021

Impressão Painel Contribuinte - Relatório

3607  
**Bairro** Ipiranga **Cep** 97500630  
**Município** Uruguaiana **UF** Rio Grande Do Sul  
**Telefone** 0055-099788094 **Fax** 0055-034020319  
**e-mail** silvia.goncalvesgoncalvesrs@gmail.com

**SÓCIOS**

Cpf/Cnpj Sócio	Nome Sócio	Vínculo	Data Início Vigência	Data Fim Vigência
----------------	------------	---------	----------------------	-------------------

**RESPONSÁVEIS**

Cpf	Nome	Vínculo	Data Início Vigência	Data Fim Vigência
609625004	Jose Francisco Sanhotene Felice	Administrador	01/01/2005	31/12/2012
55222650006	Luiz Augusto Fuhrmann Schneider	Administrador	01/01/2013	31/12/2016
20893833053	Luiz Carlos Repiso Riela	Administrador	21/02/2001	31/12/2004
242023045	Ronnie Peterson Colpo Mello	Administrador	01/01/2017	

**DÉBITOS**

Nro Débito	Natureza	Fase	Dt Lavratura	Dt Ciência	Valor Lançado	Saldo
105 - Multa Fepam	71.00 - Cda Ajuizada		29/12/2011	26/12/2018	R\$ 769.997,00	R\$ 833.290,65

**DETALHES DO DÉBITO**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nro Débito (Nro AL)</b>	<b>Nro Dívida Ativa</b>
	1530280491

**FASE / NATUREZA**

<b>Natureza</b>	<b>Fase</b>	<b>Data Entrada Fase</b>
105 - Multa Fepam	71.00 - Cda Ajuizada	10/03/2020

**FINANCEIROS**

<b>Principal</b>	<b>Multa</b>	<b>Juros</b>
R\$ 0,00	R\$ 769.997,00	R\$ 55.593,68
<b>Valor Total</b>	<b>Data Saldo</b>	
R\$ 833.290,65	01/07/2021	

**PRAZOS**

**Venc. Prazo Impugnação**

**EVENTOS**

<b>Data Lançamento</b>	<b>Data Ciência</b>	<b>Data Inscrição em DAT</b>
29/12/2011	26/12/2018	01/10/2019

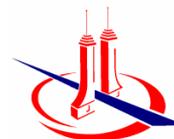
**IMPUGNAÇÃO**

<b>Data Impugnação</b>	<b>Data Ciência</b>	<b>Data Instância</b>	<b>Instância</b>
------------------------	---------------------	-----------------------	------------------

2/5



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



29/07/2021

Impressão Painel Contribuinte - Relatório

Decisão	Impugnação
Processo Administrativo	0
Tipo Impugnação	AL Original
	AL Parte Impugnada

GESTÃO	
Delegacia Fazendária	Agência de Cobrança
Unidade Operacional Cobrança	Município Cobrança
	153 -

**OMISSÕES**

Nenhuma Omissão encontrada.

**GIAS INCONSISTENTES**

Nenhuma GIA Inconsistente encontrada.

**IPVA EM ATRASO**

Placa	Chassi	Anos em atraso	Marca	Renavam
MHK9007	3N1BC1A59BL358275	2021	I/Nissan Tiida Sedan 18F	002272062

**EXTRATO NF-E/NFC-E - FILTROS**

\*\* Banco de Dados NF-e Atualizado até 28/07/2021 às 16:54:52

Não foi possível obter a data da última atualização do Banco de Dados NFC-e

Modelo:  NF-e  NFC-e

Totalizado por mês

Período Inicial  (DD/MM/AAAA) Período Final   
 (DD/MM/AAAA) Máx. 31 dias

**PROFISSIONAL CONTÁBIL (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA):**

Faça o download de todos os arquivos XML de NF-e, NFC-e e CT-e via web service, dispensando o uso do extrato abaixo e evitando atrasos de carga no banco de dados e instabilidades de acesso ao site Sefaz.

Fale com seu provedor de serviços de TI. Clique aqui para acessar a documentação técnica.

**OPERAÇÃO**

Exibir as NF-e's/NFC-e's de Saída emitidas pelo consulente. Exemplos: NF-e's em que o consulente é fornecedor de mercadorias, é o transferidor de créditos de ICMS, NF-e's de débito do diferencial de alíquota etc.

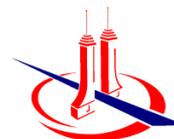
Sem as NF-e's/NFC-e's exclusivamente de venda fora do estabelecimento (CFOP: 5103, 5104, 6103 e 6104)

Exibir as NF-e's/NFC-e's de Saída emitidas por terceiros, que tem o consulente como destinatário das mercadorias. Exemplos: NF-e's em que o consulente é o adquirente das mercadorias, ou destinatário do crédito do ICMS etc.

3/5



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



29/07/2021

Impressão Painel Contribuinte - Relatório

- Exibir as NF-e's de Entrada emitidas pelo consulente. Exemplos: contranotas de emissão própria, notas de apropriação de crédito presumido ou do crédito do CIAP, notas de retorno de mercadorias etc.
- Exibir as NF-e's de Entrada emitidas por terceiros, que tem o consulente como remetente das mercadorias. Exemplos: contranotas de emissão de terceiros, NF-e's documentando a entrada quando houve a devolução pelo consulente na própria nota de remessa etc.

**SITUAÇÃO**

- Normal  Cancelada

**INFORME O CÓDIGO DE SEGURANÇA**



Não sou um robô

reCAPTCHA

Privacidade - Termos de Utilização

Dicas para resolução de problemas

**EXTRATO PPR - FILTROS**

- Totalizado por mês

Período Inicial  (MMAAAA) Período Final  (MMAAAA) Máx. 3 meses

**OPERAÇÃO**

- Exibir as NF-e's de Saída emitidas pelo consulente. Exemplos: NF-e's em que o consulente é fornecedor de mercadorias, é o transferidor de créditos de ICMS, NF-e's de débito do diferencial de alíquota etc.
- Exibir as NF-e's de Saída emitidas por terceiros, que tem o consulente como destinatário das mercadorias. Exemplos: NF-e's em que o consulente é o adquirente das mercadorias, ou destinatário do crédito do ICMS etc.
- Exibir as NF-e's de Entrada emitidas pelo consulente. Exemplos: contranotas de emissão própria, notas de apropriação de crédito presumido ou do crédito do CIAP, notas de retorno de mercadorias etc.
- Exibir as NF-e's de Entrada emitidas por terceiros, que tem o consulente como remetente das mercadorias. Exemplos: contranotas de emissão de terceiros, NF-e's documentando a entrada quando houve a devolução pelo consulente na própria nota de remessa etc.

**SITUAÇÃO**

- Normal  Cancelada

**CONTA CORRENTE FISCAL - FILTROS**

Período Inicial  (MMAAAA) Período Final  (MMAAAA) Máx. 12 meses

**ARRECADAÇÃO - FILTROS**

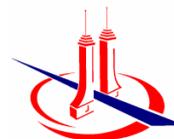
4/5

Rua Duque de Caxias, N°. 1700 – Uruguaiana – RS – CEP 97511-490  
 Contato: (55)3411-5690 – semude@uruguaiana.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



29/07/2021

Impressão Painel Contribuinte - Relatório

Período Inicial   
(DD/MM/AAAA)

Período Final   
(DD/MM/AAAA) Máx. 12 meses

\* Arrecadação de ICMS atualizada até o dia anterior. Arrecadação dos demais tributos atualizados até o mês anterior. Na consulta não está elencada arrecadação de IPVA.

**ENDEREÇOS DE E-MAIL CADASTRADOS**

Não existem endereços de e-mail vinculados a esta Caixa Postal Eletrônica

5/5

f) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa junto à Previdência Social - CND ou CPDEN junto à Previdência Social

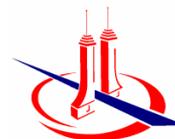
CND INTEGRADA COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

Rua Duque de Caxias, N°. 1700 – Uruguaiana – RS – CEP 97511-490  
Contato: (55)3411-5690 – semude@uruguaiana.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNICIPIO DE URUGUAIANA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 88.131.164/0001-07  
Certidão nº: 22947370/2021  
Expedição: 28/07/2021, às 10:04:52  
Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE URUGUAIANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.131.164/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@trt.jus.br](mailto:cndt@trt.jus.br)

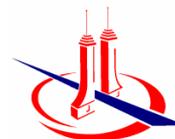
o) Comprovação de que atendeu as disposições do artigo 51, § 1º, inciso I, da

Rua Duque de Caxias, Nº. 1700 – Uruguaiana – RS – CEP 97511-490  
Contato: (55)3411-5690 – [semude@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:semude@uruguaiana.rs.gov.br)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE**

**CERTIDÃO Nº 473/2021**

Certifico, para os devidos fins, que o **Município de URUGUAIANA, CNPJ: 88.131.164/0001-07**, entregou ao Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul cópia dos demonstrativos de suas contas relativas ao **exercício de 2020**, nos termos do que estabelece o inciso I do §1º do art. 51 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Esta certidão é válida até o dia **30 de abril de 2022**.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

**Silvia Lauer**  
Auditora do Estado  
ID 3949443/01

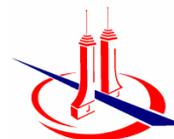
Rua Siqueira Campos nº 1044 - 4º andar - Sala 426B - Centro - 90010-001 - Porto Alegre - RS  
Fone: (51) 3214-5211 email: [dcce.cage@sefaz.rs.gov.br](mailto:dcce.cage@sefaz.rs.gov.br)  
Documento Impresso em: 13/08/2021 10:19:02  
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.che.sefaz.rs.gov.br>

Rua Duque de Caxias, Nº. 1700 – Uruguaiana – RS – CEP 97511-490  
Contato: (55)3411-5690 – [semude@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:semude@uruguaiana.rs.gov.br)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE**

**Certidão para Habilitação em Convênios**

Certidão nº: 473/2021

Certidão válida até: 27/8/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

CNPJ: 88.131.164/0001-07

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base no exame da documentação a seguir descrita, relativa ao órgão/entidade acima identificado, certifica a regularidade dos mesmos, para os fins previstos no inciso I do art. 4º da IN/CAGE 06/2016 de 27/12/2016.

CNPJ - Situação Cadastral	04/01/2030
CND ou CPD-EN junto à Previdência Social	29/12/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	30/08/2021
Encaminhamento das Contas Anuais à STN	30/04/2022
Certidão TCE - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	01/03/2022
Certidão TCE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	01/03/2022
Certidão TCE - Lei Complementar nº 101/2000	30/09/2021
Encaminhamento das Contas Anuais à CAGE	30/04/2022
LRF, art.11- Arrecadação de Tributos	30/04/2022
CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	27/08/2021

A presente certidão substitui, no período de sua validade, a apresentação dos documentos pelos entes que venham firmar convênios com a Administração Pública Estadual.

**Sílvia Lauer**  
Auditora do Estado  
ID 3949443/01

Rua Siqueira Campos nº 1044 - 4º andar - Sala 426B - Centro - 90010-001 - Porto Alegre - RS  
Fone: (51) 3214-5211 email: [dcce.cage@sefaz.rs.gov.br](mailto:dcce.cage@sefaz.rs.gov.br)  
Documento Impresso em: 13/08/2021 10:19:33  
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.che.sefaz.rs.gov.br>

Rua Duque de Caxias, Nº. 1700 – Uruguaiana – RS – CEP 97511-490  
Contato: (55)3411-5690 – [semude@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:semude@uruguaiana.rs.gov.br)





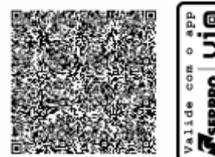
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



**Anexo II**



Ministério da Economia - ME  
 Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
 Atendimento aos Requisitos Fiscais



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado  
 Ente Federado: Uruguaiana/RS  
 CNPJ principal: 86.131.164/0001-07 - URUGUAIANA

Data Pesquisa: 27/07/2021

**I - Obrigações de Adimplência Financeira**

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	A Comprovar (*)	
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	Comprovado	11/08/2021
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	Comprovado	27/07/2021
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	Comprovado	27/07/2021

**II - Adimplimento na Prestação de Contas de Convênios**

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	Comprovado	27/07/2021
2.1.2 - Plataforma +Brasil	Plataforma +Brasil	Comprovado	27/07/2021

**III - Obrigações de Transparência**

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF			
3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	SICONFI	Comprovado	30/09/2021
3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	SICONFI	Comprovado	30/09/2021
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO			
3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI	Comprovado	30/07/2021
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	SICONFI	Comprovado	30/07/2021
3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	SIOPE	A Comprovar (*)	
3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops (a)	SIOPS	Desabilitado [Desabilitado]	
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	SICONFI	Comprovado	30/04/2022
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis	SICONFI	Comprovado	31/07/2021
3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	SADIPEM	Comprovado	27/07/2021

**IV - Adimplimento de Obrigações Constitucionais ou Legais**

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	SICONFI	Comprovado	30/04/2022
4.2 - Regularidade Previdenciária	CADPREV	Comprovado	29/12/2021

**V - Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais**

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	SIOPE	Comprovado	30/01/2022
5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	MS/SIOPS	Comprovado	27/07/2021
5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP)	SICONFI	Comprovado	30/07/2021
5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita	SICONFI	Comprovado	30/09/2021

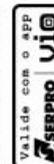
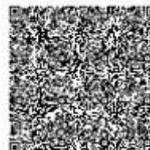


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



**CAUC** Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias  
TESOURO NACIONAL

Ministério da Economia - ME  
Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
Atendimento aos Requisitos Fiscais



**\* Notas Explicativas**

- (!) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.
- (!) - Para validar o extrato através do QRCode, faça o download do aplicativo Vio na Apple Store ou Play Store.
- (a) - Em face da ocorrência de problemas relacionados à transmissão de dados ao SIOPS, o item 3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Sioips - foi desabilitado temporariamente para todos os entes. Enquanto o problema persistir, sugerimos realizar a consulta diretamente no SIOPS.